



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 54/2001

Apresentada em: 20/8/01

Aprovada em: 20/8/01

Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências;

1. Sinalizar as vias desta cidade, determinando as preferenciais;
2. Instalar placas indicativas da existência de quebra-molas.

JUSTIFICATIVA


Indianópolis, por ser uma cidade de pequeno porte, não recebeu até este momento, por parte do Poder Público, os serviços de sinalização de trânsito com placas indicativas, determinando as vias preferenciais e os redutores de velocidade.

Os motoristas ficam, muitas vezes, sem saber qual é a via preferencial, outros desconhecem os locais com "quebra-molas".

Com isto, nosso trânsito vem tornando cada vez mais perigoso e controvertido, possibilitando, inclusive, o acontecimento de acidentes.

Portanto, é necessário que os serviços de sinalização sejam realizados a fim de moralizar o trânsito em nossa cidade e oferecer maior segurança à população.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2001.


Jackson José Alves da Silva
Vereador


Sebastião Miranda de Resende
Vereador